



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DO CONTRATO E DA CONTRATADA	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	
Objeto: Serviço de recarga de extintor PQS (pó químico seco) Classe A/B/C de 06 kg, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes do Projeto Básico, SEI nº 2283363.	
Contratada: P&B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI (SUDOESTE EXTINTORES)	CNPJ: 09.140.225/0001-18
Nota de Empenho: 2021NE000197 - SEI nº 2322836	Valor: R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais)
FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	
Nome: Marcilon Lopes dos Santos	Cargo: Técnico de Nível Médio
Lotação: Divisão de Segurança e Manutenção - DISEM	
DOCUMENTAÇÃO RELATIVAS AS OBRIGAÇÕES	
1. Nota Fiscal	2403396
2. Termos de Retirada	2406582, 2406632 e 2403515
3. Lista de Verificação	2403398
4. SICAF	2406452
OUTRAS OCORRÊNCIAS	
<p>Inicialmente, informa-se que todos os procedimentos relativos a realização da contratação foi realizado no presente processo administrativo.</p> <p>Sem quaisquer prejuízos ao FNDE, 240 (duzentos e quarenta) extintores PQS (pó químico seco) Classe A/B/C de 06 kg foram retirados no dia 07.05.2021, conforme Termos de Retirada SEI nº 2406582, 2406632 e 2403515, e foram entregues dentro do prazo previsto, documento SEI nº 2403398.</p> <p>Conforme preconizado no Projeto Básico, a fiscalização realizou a pesagem dos extintores por amostragem (15%) e identificou que a recarga foi realizada de forma satisfatória, de acordo com as condições e especificações previstas no Projeto Básico e sem qualquer violação e danificação nos extintores. Encartamos a Lista de Verificação SEI nº 2403398, objetivando testificar as informações técnicas dos equipamentos e comprovar à análise desta fiscalização para fins de comprovação para pagamento dos serviços, devidamente registrado no e-mail SEI nº 2403402.</p>	
CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO	
<p>Certificamos que os serviços presentes na Nota Fiscal nº 4299 (SEI nº 2403396) foram prestados de acordo com contrato vigente.</p> <p>Considerações:</p> <p align="center">Brasília, 10 de junho de 2021.</p> <p align="center">(assinatura eletrônica) Rômulo Santos de Araújo Chefe da Divisão de Segurança e Manutenção</p>	



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTOS DE ARAUJO, Chefe de Divisão de Segurança e Manutenção**, em 11/06/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2406476** e o código CRC **359AEDA4**.